Exonerando, a pedido e a partir de 25-9-2018, nos termos do art. 58, I, § 1°, item 1, da LC 180-78, Mara Suzana Ferreira Calor, RG 38.091.319-7, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, em comissão, do SQC-I-QSG, da EV-C, instituída pela LC 1080-2008, e alterações posteriores, ficando cessados os efeitos da resolução que concedeu Gratificação de Representação à interessada.

Apostilas do Secretário, de 2-10-2018

No decreto publicado em 20-12-86, em que são interessados Pedro Luis Corrêa e Outros, da SE, na parte referente à Ana Rosa Aparecida Corrêa, para declarar que seu nome e RG corretos são: Ana Rosa Apparecida Corrêa, RG 12.640.713-7.

No decreto publicado em 11-10-90, em que são interessados Marinez do Carmo Pereira e Outros, da SAP, na parte referente à LUIS CARLOS BATISTA, RG 20.215.338, para declarar que seu nome correto é Luiz Carlos Batista.

No decreto publicado em 11-7-98, em que são interessados Abner Marcio Cruz e Outros, da SAP, na parte referente à Flavio Donisete Ribeiro, RG 13.076.247, para declarar que seu nome correto é Flavio Doniseti Ribeiro.

No decreto publicado em 20-6-2002, em que são interessados Sergio Dias de Almeida e Outros, da SAP, na parte referente à Josiane Santos Silva, para declarar que seu nome e RG corretos são: Joziane Santos da Silva Ferraz, RG 46.864.293-6.

No decreto publicado em 28-5-2004, em que são interessados Adilson Nicolau da Silva e Outros, da SAP, na parte referente à Vanderlei Oliveira Nascimento, RG MG-10.287.309, para declarar que seu nome correto é Vanderlei de Oliveira Nascimento.

No decreto publicado em 28-1-2014, em que são interessados Adriana Cristina Ribeiro de Araujo e Outros, da SAP, na parte referente à Rubiana Rabelo da Silva, RG 328653585-SP, para declarar que seu nome correto é Rubiana Rabelo da Silva Bernardes.

No decreto publicado em 16-1-2015, em que são interessados Fabricio Regiani Sena e Outros, da SAP, na parte referente aos abaixo indicados:

Jacson Lincon da Silva Lopes, para declarar que o número correto do seu RG é 320328491-SP; Adriano Blasek Pereira, para declarar que o número correto do seu RG é 409204274-SP.

No decreto publicado em 4-9-2015, em que são interessados Luisa Tiberio Alvares e Outros, da SAP, na parte referente aos abaixo indicados:

Diva Aparecida Domingos Unruh, para declarar que o número correto do seu RG é 96337710-SP; Celia Regina Ribeiro Bareia, para declarar que o número correto do seu RG é 177368408-SP.

No decreto publicado em 14-4-2017, em que são interessados Rafael Lima Delatorre e Outros, da SAP, na parte referente à Andre Luiz Lourenco, RG 221979864-SP, para declarar que seu nome correto é Andre Luis Lourenço.

No decreto publicado em 9-8-2018, em que são interessados Domicio Alonso Junior e Outros, da SSP, na parte referente aos abaixo indicados:

Fernando Ap. O. Guidelli, RG 41.848.119, para declarar que seu nome correto é Fernando Aparecido de Oliveira Guidelli; Paulo Guimaraes Junior, para declarar que o número correto do seu RG é 63.474.001.

No decreto publicado em 30-8-2018, em que são interessados Thiago Eyng Gueratto e Outros, da SE, na parte referente à Muriany Lais Abdalla Fialho Rocha, para declarar que o número correto de seu RG é 48.466.307-0.

No decreto publicado em 18-9-2018, em que é interessado Armando Felipe Alves Barbosa, RG 200.509.906.615-9, para declarar que o interessado foi nomeado em cargo vago decorrente da exoneração de André Leandro da Cruz, RG 41.646.444-0, publicado no D.O. de 12-9-2018.

Despacho do Secretário, de 2-10-2018

No processo SS 001.0186.000079-17 (SG-1.308.413-2017), em que é interessado Fabio Luis da Silva: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer NDP 148-18 do Núcleo de Direito de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, reconheço como exercício de fato o período de 14-3-2016 a 21-10-2016, durante o qual Fabio Luis da Silva, RG 26.650.481-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro da Secretaria da Saúde, exerceu efetivamente as atribuições do cargo de Diretor I, do Núcleo de Administração Patrimonial e Manutenção da Gerência de Infraestrutura do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJJE", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, considerando autorizado, consequentemente, o pagamento de diferença de remuneração ao interessado no aludido período."

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 2-10-2018

No processo SPDOC 238.646-2016, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Dalete Rodrigues Dias, RG 24.974.166-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B da EVNI, do SQC-III-QSG, a usufruir 15 dias de licença-prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 26-6-2009 a 24-6-2014, anteriormente concedida, ficando 75 dias para gozo oportuno."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora, de 2-10-2018

No processo SPDOC 128.468-2015, sobre licença prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 38, VI, alínea "a", do Dec. 52.833-2008, autorizo Maria Marta Santos Valêncio, RG 17.152.458-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau B, da EVNE, do SQF-II-QSG a usufruir 15 dias de licença prêmio, a que faz jus, direito este adquirido em virtude de Ação Judicial, referente ao período aquisitivo de 24-6-2004 a 22-6-2009, anteriormente concedida, ficando 75 dias para gozo oportuno."

Retificação do D.O. de 22-9-2018

Na portaria da Diretora, de 21-9-2018, concedendo, onde se lê: Anna Luisa Avila Sarti, RG 24.917.129-6, leia-se: Anna Luisa Sarti Alonso, RG 18.860.337-2.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Readaptação Autorizada pelo Secretário de Planejamento e Gestão, em 2-10-2018

De acordo com o laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado, e com base no Decreto 52.968 de 7 de julho de 1972, foi readaptado o Servidor abaixo relacionado:

Súmula - CAAS Processo - Nome - RG - N.I - Cargo/Função - Unidade - Tempo

11832/2018 - CAAS 2576/2018 - JANILCE DOS SANTOS - 22071318 - 1251868 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - SECRETARIA DA EDUCACAO - TURIUBA - 2 anos

Despacho do Secretário, de 2-10-2018

Secretaria da Administracao Penitenciária

295559330 - RAFAEL SCHNEIDER DE OLIVEIRA - SGP-1276579/2018-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 05/09/18, ao qual, no mérito, dou provimento por considerá-lo APTO para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF 9314/2018, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

Secretaria da Educacao

40119934 - ANA CLAUDIA BRITO GARDIN DE OLIVEIRA - SGP1144991/2018-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 30-08-2018 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

39876256 - AURIVONETE FREIRE PEREIRA BARBOSA - Retificação do D.O. de 02-10-2018:

SGP-1441407/2018- Fica suspenso por 30 dias a contar de 26-09-2018, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação.

20067111 - ELAINE ALVES DE LIMA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1045145-73.2018.8.26.0053, suspendo o ato que cessou a readaptação da requerente em publicação inserta em D.O. de 30-06-2018, restabelecendo o direito da autora em ser readaptada desde esta data.

20563421 - EUGENIA VANNUCCHI GONCALVES LIMA - SGP1295391/2018-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de10/09/2018 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

11812394 - JOSE CARLOS FANELLI CAPUCHO - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1036957-91.2018.8.26.0053, suspendo o ato que cessou a readaptação do requerente em publicação inserta em D.O. de 04-05-2018, restabelecendo o direito do autor em ser readaptado desde esta data.

16946078 - LUCILA ROSA DOS SANTOS - SGP-1265450/2018- À vista dos elementos de instrução dos autos, INDEFIRO o recurso interposto contra a decisão publicada no D.O. de 30-08-2018, tendo em vista o não atendimento à convocação para a realização de perícia médica, nos termos do artigo 13, inciso II da Resolução SPG 18 de 27-04-2015.

25749658 - REGIANE SANTOS RODRIGUES - SGP--1285407/2018-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 06/09/18, ao qual, no mérito, dou provimento por considerá-la APTA para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF 9313/2018, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

32622656 - SHEILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA - SGP1187505/2018-À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 24-08-2018 e ao mérito nego-lhe provimento por considerar a candidata NÃO APTA para ingresso no cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, e alterações pela LC 1123/2010.

22562139 - VANIA SALES DA SILVA - À vista da decisão judicial exarada nos autos do Processo 1045831-65.2018.8.26.0053, suspendo o ato que cessou a readaptação da requerente em publicação inserta em D.O. de 08-11-2017, restabelecendo o direito da autora em ser readaptada desde esta data.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

489120593 - LUIS AURELIO SANCHES - SGP-1457081/2018-Fica suspenso por 30 dias a contar de 28-09-2018, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Assistente Agropecuário, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor do DPME, de 2-10-2018

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

Defensoria Pública do Estado

DARIO AUGUSTO ARANTES - 261823966 - Protocolo SPG/1413397/18, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 90 dias a contar de 05-09-2018, despacho publicado no D.O. de 18-09-2018, Guia de Perícia Médica 952695237, expedida em 06-09-2018, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

VINICIUS DA PAZ LEITE - 124327388 - Protocolo SPG/1391314/2018 - Vide despacho publicado no D.O. de 29-09-2018. Cabe ao interessado interpor Recurso ao Secretário no prazo de 30 dias a contar da publicação.

Ministério Público

LUCIANA LOPES MOREIRA - 28978451 - Protocolo SGP/849441/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 11 dias a contar de 16-05-2018, publicada no D.O. de 27-06-2018, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

Procuradoria Geral do Estado

ALEXANDRE LACERDA - 21628014 - Protocolo SGP/218318/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 90 dias a contar de 25-06-2018, publicada no D.O. de 11-07-2018, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

Secretaria da Administração Penitenciária

ADEMIR RIBEIRO SALLES - 16383397 - Protocolo SPG/1338094/2018; Vide despacho publicado em D.O. de 26-09-2018.

CARLOS CESAR DOS SANTOS - 18908534 - Protocolo SPG/464181/2018; Processo 112/2018; De acordo com o parecer do médico perito; Considera-se nexo causal acidentário sem afastamento do evento descrito em 21-03-2018.

CARLOS EDUARDO PIO FERREIRA - 36948205 - Protocolo SGP/973940/2018; Processo 079/2010; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 01-04-2010, publicada no D.O. de 20-01-2011, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 02-01-2015, publicada no D.O. de 15-01-2015, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 20 dias a contar de 01-02-2015, publicada no D.O. de 11-02-2015, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 16-04-2015, publicada no D.O. de 29-04-2015, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 16-05-2015, publicada no D.O. de 29-05-2015, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 25-09-2015, publicada no D.O. de 09-10-2015, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 1 dias a contar de 18-01-2016, publicada no D.O. de 28-01-2016, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 10-02-2014, publicada no D.O. de 15-02-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 12-12-2013, publicada no D.O. de 21-12-2013, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 15 dias a contar de 27-11-2013, publicada no D.O. de 07-12-2013, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 09-08-2014, publicada no D.O. de 29-08-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 08-10-2014, publicada no D.O. de 17-10-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 17-09-2016, publicada no D.O. de 04-10-2016, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 10-06-2014, publicada no D.O. de 24-06-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CEZAR RODRIGO E SILVA - 33595522 - Protocolo SGP/1375951/2018; Processo 1026781-67.2016.8.26.0071; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 11-04-2014, publicada no D.O. de 01-05-2014, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDEMIR FERRAZ RAMALHEIRO - 16874807 - Protocolo SGP/921940/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 31-12-2017, publicada no D.O. de 11-01-2018, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDEMIR FERRAZ RAMALHEIRO - 16874807 - Protocolo SGP/921940/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 90 dias a contar de 30-01-2018, publicada no D.O. de 03-02-2018, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDEMIR FERRAZ RAMALHEIRO - 16874807 - Protocolo SGP/921940/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 15 dias a contar de 01-11-2017, publicada no D.O. de 11-11-2017, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDEMIR FERRAZ RAMALHEIRO - 16874807 - Protocolo SGP/921940/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 15 dias a contar de 21-09-2017, publicada no D.O. de 04-10-2017, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDEMIR FERRAZ RAMALHEIRO - 16874807 - Protocolo SGP/921940/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 45 dias a contar de 16-11-2017, publicada no D.O. de 29-11-2017, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDEMIR FERRAZ RAMALHEIRO - 16874807 - Protocolo SGP/921940/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 23-07-2017, publicada no D.O. de 29-07-2017, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CLAUDIO ROBERTO COSTA - 33431805 - Protocolo SPG/1423519/2018, na publicação de 20-07-2018, ref. à Guia de Perícia Médica 952655934, expedida em 12-07-2018, leia-se 48 dias e não como constou.

ELISA CORREA DA SILVA - 29961675 - Protocolo SPG/1422249/2018; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29-03-2013, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 22-05-2018, ref. à Guia de Perícia Médica 951317865, expedida em 02-04-2013.

GUILHERME FIUCA BAUMGUERTNER - 29047202 - Protocolo SGP/849480/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 7 dias a contar de 16-06-2018, publicada no D.O. de 29-06-2018, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

GUILHERME FIUCA BAUMGUERTNER - 29047202 - Protocolo SGP/849480/2018; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 10 dias a contar de 23-06-2018, publicada no D.O. de 05-07-2018, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

LEONILDO VACCARO - 21676630 - Protocolo SPG/923116/2018; De acordo com o parecer do médico perito; Considera-se nexo causal acidentário sem afastamento do evento descrito em 18-05-2018.

LUIZ OKUMA - 18483314 - Protocolo SPG/906884/2018 - em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 27-06-2018, ref. à Guia de Perícia Médica 952639849, expedida em 08-06-2018, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O. de 18-08-2018.

MARCELA MARQUETTI SARTORELI - 26273581 - Protocolo SPG/1352519/18; Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial 24-08-2018, ref. à Guia de Perícia Médica 952677495, expedida em 16-08-2018, defiro a pretensão, concedendo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14-08-2018, nos termos dos arts. 191/193-I EFP.

RAIMUNDO FRANCISCO CHAVES - 12828636 - Protocolo SPG/1352858/18, na publicação de 12-07-2018, leia-se " 60 dias, a partir de 03-07-2018" e não como constou

RITA CLAUDETTE S DE PROENCA - 15494475 - Protocolo SPG/1370602/2018, em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 12 dias a contar de 04/09/18, despacho publicado no D.O. de 15-09-2018, Guia de Perícia Médica 952692663, expedida em 04-09-2018, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão anterior.

SERGIO CARVALHO DE MACEDO - 25016283 - Protocolo SPG/930102/2018 - em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 07-07-2018, ref. à Guia de Perícia Médica 952650141, expedida em 25-06-2018, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O. de 01-08-2018.

SERGIO LUIZ DATRINO - 11181071 - Protocolo SPG/861601/2018 - em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 20-06-2018, ref. à Guia de Perícia Médica 952618643, expedida em 10-05-2018, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O. de 21-07-2018.

Comunicado

PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO DPME Nº 248, de 02/10/18

Licença médica para servidor civil do Estado de São Paulo fora do Estado

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica os novos procedimentos a serem adotados para solicitação das licenças médicas de que tratam os incisos I e IV do artigo 181 da Lei nº 10.261/68, quando o servidor estiver fora do Estado de São Paulo.

O órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos responsável pelo servidor que se encontrar em outra unidade da federação (Outro Estado) e que necessitar de licença médica, deverá enviar para o DPME através do email: periciasoutroestado@planejamento.sp.gov.br os documentos necessários para que sejam adotadas providências quanto à realização de perícia médica.

Do pedido encaminhado pela unidade administrativa deverá constar:

I - Ofício da Unidade Administrativa;

II –Cópia do relatório médico que deverá estar em acordo com os termos da Resolução SPG 09, de 12/04/16;

III – Nome, RG e CPF do servidor;

IV – Local e endereço de onde se encontra o servidor;

V – Telefones atualizados e emails do servidor ou do órgão setorial para que sejam informados sobre a data da realização da perícia.

Caso a solicitação de licença seja para tratamento de doença em pessoa da família, o relatório médico deve conter ainda as informações previstas no Comunicado DPME 725, de 25/09/17.

Outras informações ou dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail: periciasoutroestado@planejamento.sp.gov.br.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 3 de outubro de 2018 às 01:35:59.